



RESOLUÇÃO N.º 02 / 2005 - CEPE

Aprova o Curso de Técnico em
Enfermagem

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2005, e

CONSIDERANDO a exigência legal do Conselho Federal de Enfermagem para o novo perfil do profissional de nível técnico;

CONSIDERANDO a quantidade de trabalhadores cadastrados no Pólo de Capacitação Permanente em Saúde, sem a qualificação específica, na Região do Cariri;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação destes quadros e a ampliação de oferta de profissionais, devidamente preparados, qualificando-os ao trabalho e formando novas gerações de técnicos para ingressar no setor de saúde; habilitado para promoção da saúde de forma individual e coletiva, contribuindo assim para o exercício da cidadania.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o **Curso de Técnico em Enfermagem** da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo **Projeto Político Pedagógico** constitui anexo único desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 27 de julho de 2005

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR / PRESIDENTE